

LEI Nº 354/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a doar a área de Terras de posse municipal e nos limites da zona urbana e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Que o endereço do terreno a ser doado para o Sr. Ailton dos Santos Silva, cuja doação foi autorizada pela Lei Municipal Nº 195/2018, de 21 de Março de 2018, **será retificada para constar o seguinte endereço: RUA JOSETH CARDOSO, Nº 203 BAIRRO JARDIM VITÓRIA.**

Art. 2º- Que a referida área doada, hoje é destinada pelo donatário para fins residenciais.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ- BA 19 DE JUNHO DE 2018

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA

Prefeito Municipal